



CAE- Conselho de Alimentação Escolar

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

2

3 Aos 26 dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros do Conselho
4 de Alimentação Escolar, no Auditório do Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline,
5 localizado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, para reunião ordinária do CAE.

6 Iniciamos a reunião com a apresentação da nova Secretária da Educação, profª Sueli de Moraes
7 Tuon e do Secretário Adjunto de Educação, prof. Carlos Eduardo Pizzolatto. A profª Sueli colocou a
8 Secretaria da Educação a disposição do Conselho para o que for necessário.

9 Foram entregues aos membros presentes, cópias da pauta da reunião do dia.

10 De início, foi apresentada a convocação do CAE, através de publicação na Imprensa Oficial dos dias
11 20, 23 e 25 de fevereiro. No dia 23/02/2021, foram publicadas duas Imprensas Oficiais, uma delas,
12 extraordinária, e a convocação para reunião do CAE foi publicada em ambas edições.

13 Foi realizada a leitura da Ata da reunião anterior, ocorrida em dezembro de 2020.

14 Em seguida, foram apresentadas as informações de repasse da verba do PNAE referentes ao ano
15 de 2021, que vem ocorrendo normalmente, com parcelas pagas nos meses de janeiro e fevereiro
16 somando R\$ 335.367,60.

17 Dando prosseguimento a pauta da reunião, foi apresentado aos conselheiros presentes o ofício nº
18 01/2021, com as respostas aos questionamentos do IEGM – Índice de Efetividade da Gestão
19 Municipal - solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo à Secretaria da Educação.

20 Logo após, os membros do Conselho analisaram os cardápios que estão sendo servidos em
21 fevereiro e os que serão servidos no mês de Março. Em razão da continuidade da paralisação das
22 aulas presenciais nas escolas da Rede Pública Municipal, somente os alunos das Escolas Estaduais
23 estão recebendo a merenda escolar até o momento. Os cardápios foram bem aceitos pelo
24 Conselho e os membros presentes na reunião demonstraram o interesse em visitar as escolas
25 estaduais para verificação dos procedimentos adotados para a distribuição da merenda escolar
26 nesses locais.

27 Foi apresentado aos conselheiros o Informe CAE nº 06/2020 que trata das recomendações para
28 execução do PNAE no retorno às aulas presenciais e informado aos conselheiros que o FNDE
29 disponibilizou uma cartilha contendo as ações que o Conselho deve realizar neste momento de
30 retorno, a qual será enviada aos conselheiros por e-mail para leitura.

31 Posteriormente, após leitura de orientações do FNDE para elaboração de Plano de Ação, os
32 conselheiros definiram e aprovaram o Plano de Ação do CAE para 2021 que consiste nas seguintes
33 ações:

- 34 1. Visitar as escolas, de modo a acompanhar, fiscalizar e monitorar a qualidade da
35 alimentação escolar bem como a verificação da correta execução do PNAE nas escolas da
36 rede municipal e estadual de ensino.
- 37 2. Fotografar as visitas;
- 38 3. Estabelecer cronograma de reuniões e visitas a serem agendadas de acordo com a
39 disponibilidade dos conselheiros;
- 40 4. Distribuir novos cartazes informativos do CAE para todas as escolas;
- 41 5. Enviar ofícios para a Secretaria da Educação e para a Empresa responsável pela merenda,
42 solicitando adequações, melhorias e soluções de possíveis irregularidades encontradas
43 durante as visitas do CAE, estabelecendo prazo para resposta e execução, tomando as
44 providências cabíveis caso os pedidos não sejam atendidos;
- 45 6. Acompanhar as Licitações e os Chamamentos Públicos de compra de gêneros alimentícios
46 e da Agricultura Familiar;
- 47 7. Análise da Prestação de Contas – SIGPC / Enviar através do Sigecon, verificando a execução
48 financeira do PNAE;
- 49 8. Alterar o Regimento Interno;
- 50 9. Criar um documento com o histórico do acompanhamento das visitas para cada Unidade
51 Escolar, possibilitando assim, um maior controle da execução dos serviços solicitados pelo
52 Conselho.

53 Foi dada ciência aos conselheiros acerca do Chamamento Público nº 01/2021, para aquisição de
54 gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, com a entrega dos envelopes tendo acontecido em
55 18/02/2021 e os produtores comparecido presencialmente em 25/02/2021. Através dessa
56 chamada pública foram adquiridos 7.755 Kg de caqui, cujo fornecimento foi dividido em partes
57 iguais entre os produtores Cesar Rinaldo Pretti, Edson Ciprino Avelino e José Eduardo Bergamin,
58 no valor de R\$ 5,28 o quilo do produto, totalizando R\$ 13.648,80 para cada produtor. A sra. Juliana
59 de Oliveira, auxiliar administrativo da Seção de Alimentação e Nutrição Escolar informou que
60 como perdura o período de suspensão de aulas presenciais no município, os caquis serão
61 distribuídos aos alunos junto com os ovos de páscoa, acondicionados em bandejas, possibilitando
62 o transporte até os alunos.

63 Também ocorreu a Licitação para compra de ovos de chocolate para distribuição aos alunos, no
64 dia 22 de fevereiro de 2021, tendo sido adquiridos 16.500 ovos de Páscoa de 150 – 160 gramas ao
65 valor de R\$ 10,27 a unidade, 150 ovos de Páscoa isento de leite, açúcar e glúten 150 – 160 gramas,
66 no valor de R\$ 34,00 a unidade. É importante ressaltar que, a diferença entre os ovos adquiridos
67 nos itens 1 e 2 da publicação é destinada a Secretaria de Ação Social (1750 ovos) e que estes não
68 serão custeados pela Educação. Cabe também reforçar que os ovos de Páscoa são pagos com
69 recursos próprios da Prefeitura, e não com verba do PNAE.

70 Com relação a distribuição de kits merenda para o ano de 2021, foi publicado na Imprensa Oficial
71 de 25 de fevereiro que a entrega de envelopes das empresas interessadas em fornecer o “Kit
72 Alimentação” acontecerá no dia 10/03/2021. A Seção de Alimentação e Nutrição Escolar, reforçou
73 que esses kits podem ser adquiridos com a verba do PNAE, de acordo com a Lei Federal 13.987, de
74 07 de abril de 2020 e Resolução do Ministério da Educação nº 02, de 09 de abril de 2020.

75 Foi esclarecido ainda aos conselheiros, pela Sra. Juliana, que hoje o contrato com a empresa PSSA
76 – Puro Sabor Serviço em Alimentação continua vigente e somente estão sendo pagas as merendas
77 servidas na rede estadual de ensino, até esse momento.

78 A presidente informou que a Prestação de Contas referente ao ano de 2019 já está disponível no
79 SIGECON para visualização e conferência das notas fiscais e que a próxima reunião, em março,
80 será específica para análise e aprovação dessa Prestação. Esclareceu que o CAE tem prazo de
81 02/03 a 01/05/2021 para enviar o parecer conclusivo do conselho no sistema SIGECON. Graças aos
82 sistemas SIGPC e SIGECON, os Conselheiros acompanham todas as Notas Fiscais que são lançadas,
83 podendo analisar o que foi comprado, quanto foi comprado e quanto foi pago. Assim, é possível
84 verificar se os produtos adquiridos estão sendo servidos de acordo com a programação dos
85 cardápios mensais, e comprovar que os valores repassados pelo FNDE / PNAE estão sendo gastos
86 corretamente na compra de gêneros alimentícios, atendendo as exigências referentes à
87 alimentação escolar que deve ser servida aos alunos, conforme a Resolução CD/FNDE nº 26, de 17
88 de Junho de 2013, vigente para o ano de 2019. A prestação de contas referente ao ano de 2020
89 estará disponível para análise do Conselho no SIGECON a partir de 20/03/2021 e prazo para envio
90 do parecer do CAE é 03/05/2021, por isso, haverá reunião específica para esse fim no mês de abril.
91 Os conselheiros solicitaram que a presidente do CAE realize contato com um representante da
92 Secretaria de Finanças capaz de responder as questões da Prestação de Contas do PNAE para
93 participar dessa reunião, agilizando o processo de análise e emissão do parecer.



CAE- Conselho de Alimentação Escolar

94O mandato da atual composição do CAE termina em 19/05/2021, sendo de responsabilidade da
95Secretaria da Educação providenciar a sua renovação. O presidente informou que até o momento,
96a Prefeitura não foi comunicada através do FNDE sobre a renovação. Porém, a Presidente do CAE
97apresentou os procedimentos para a renovação do conselho e informou que será dado início ao
98envio dos ofícios de solicitação de indicação de novos membros, a fim de agilizar o processo de
99eleição, aproveitando para verificar junto aos pais de alunos presentes se gostariam de continuar
100no Conselho, já que, em consulta ao FNDE, existe a possibilidade de recondução dos pais. Estava
101presente à reunião a sra. Suzana das Dores Felipe, representante suplente de pais de alunos que
102demonstrou interesse, porém informou que o filho está matriculado em escola da rede estadual
103em 2021. A Secretária do CAE, sra. Kelli, ficou de enviar questionamento ao FNDE a fim de verificar
104se há impedimento em sua recondução, tendo em vista que o CAE é municipal. As demais mães do
105CAE que não estavam presentes foram consultadas quanto ao seu interesse na recondução via
106grupo do Conselho no whatsapp. A sra. Katia Vicentin de Azevedo deseja ser reconduzida, Silvia
107Helena Couto e Marcela Maria Justino, não. Sendo assim, o conselho, após retorno do FNDE com a
108resposta sobre a recondução da sra. Suzana, emitirá o ofício de solicitação de indicação de pais na
109quantidade necessária à Secretaria da Educação.

110O CAE estará à disposição para esclarecer dúvidas e auxiliar a Secretaria da Educação quanto aos
111trâmites da renovação do Conselho.

112Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião e eu, Kelli Cristina Ventura Pupo
113Alves, Secretária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Itatiba - CAE, lavrei a presente
114ata. Itatiba, 26 de fevereiro de dois mil e vinte e um.